



RESOLUÇÃO CMDCA Nº 27/2025

“Dispõe sobre a recomposição das Comissões de Trabalho Permanentes e Temporárias do CMDCA-TO gestão 2025/2027.”

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Teófilo Otoni – CMDCA- TO, criado pela Lei Municipal nº. 3.325/1991 e regulado pela Lei Municipal nº. 6.521/2012 no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a Reunião Extraordinária do CMDCA realizada no dia 19 de agosto de 2025, registrada na Ata número 103/2025;

Considerando a Seção III do Regimento Interno do CMDCA “Das Comissões Especiais” em seu Art. 27 onde consta “As Comissões são compostas por conselheiros suplentes e outros colaboradores quando necessário, aceitos pelo conselho e designados pelo presidente;”

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a RECOMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS E PERMANENTES DO CMDCA-TO conforme disposto abaixo:

- COMISSÃO DE REGISTRO E INSCRIÇÃO DO CMDCA-TO:

(Responsável pelo trabalho de registro de entidades e programas de atendimento, bem como a comunicação de registro ao Conselho Tutelar e à Justiça da infância e da Juventude).

- Daniel Fenandes Ricardo – Governamental;
- Maria Aparecida Jovito Dias – Governamental;
- Nataly Aparecida Oliveira Monteiro – Sociedade Civil (convidada);
- Verdiana Aparecida Braz da Silva – Sociedade Civil.

- COMISSÃO DE POLÍTICA DE ATENDIMENTO:

(Responsável pelo diagnóstico e o monitoramento constante da situação da criança e do adolescente no município).

- Grace Margarita Falconi Kriebel - Sociedade Civil;
- Priscila Carmo Aguilar – Sociedade Civil;
- Daniel Fernandes Ricardo – Governamental;
- Aivy Ann Roulit Macedo Dias – Governamental.





- **COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE- FMDCA:**

(Responsável pelo acompanhamento da gestão do Fundo municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e pela condução de uma política de esclarecimento e incentivo de doações para o Fundo).

- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Daniel Fernandes Ricardo – Governamental;
- Mirian Batista Silva – Governamental (convidada);
- Verdiana Aparecida Braz da Silva - Sociedade Civil;
- Marília Graziela Coelho- Sociedade Civil;
- Hudson Alves Lopes- Sociedade Civil.

- **COMISSÃO COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO:**

(Responsável pela divulgação dos trabalhos dos Conselhos de Direitos e Tutelares e do Processo de construção de uma Política Municipal de Proteção Integral para Crianças e adolescentes, bem como a mobilização social para essa tarefa coletiva).

- Grace Margarita Falconi Kriebel - Sociedade Civil;
- Allan Kardec – Sociedade Civil (convidado);
- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Aivy Ann Roult Macedo Dias – Governamental.
- Greiciele Costa dos Santos - Governamental- Convidada
- Camilla Gomes de Souza Gangá – Sociedade Civil

- **COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:**

(Responsável por acompanhar a execução dos Projetos realizando visitas às instituições).

- Camilla Gomes de Souza Gangá - Sociedade Civil;
- Solange Aparecida Alves da Silva – Sociedade Civil;
- Mírian Batista Silva – Governamental (convidada);
- Rodrigo Wolff da Penha – Governamental (convidado).

- **COMISSÃO DE SELEÇÃO E PACTUAÇÃO:**

(Responsável pela análise de Projetos e Documentos para firmar parceria entre as entidades e o Conselho).

- Girlane Prates Siqueira – Sociedade Civil;
- Verdiana Aparecida Braz da Silva - Sociedade Civil;
- Marilene Souza Macêdo – Sociedade Civil;
- Aivy Ann Roult Macedo Dias - Governamental;





*Criado pela Lei Municipal nº 3.325/1991 e
regulado pela Lei nº 6.521/2012*

- Daniel Fernandes Ricardo – Governamental;
- Greiciele Costa dos Santos – Governamental (convidada).

COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ESTUDOS DA LEI 6521/2012 E REGIMENTO INTERNO:

(Responsável pela análise e revisão da Lei e do Regimento Interno, adequando e atualizando estes ao CONANDA e MROSC).

- Marília Graziela Coelho- Sociedade Civil;
- Girlane Prates Siqueira - Sociedade Civil;
- Andréia Batista Passos – Sociedade Civil (convidada);
- Camilla Gomes de Souza Gangá - Sociedade Civil;
- Maria Ester Costa e Silva – Governamental (convidada);
- Marina Moreira de Araújo – Governamental;
- Ádina Ferreira de Souza - Governamental;
- Rodrigo Wolff da Penha – Governamental (convidado).

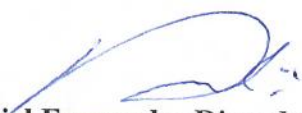
COMISSÃO TEMPORÁRIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO:

(Responsável por: Apuração de Sindicância, Instauração de Processo, Condução do Processo, Emissão de Parecer, Subsidiar a Decisão do Pleno).

- Girlane Prates Siqueira – Sociedade Civil;
- Marilene Souza Macedo – Sociedade Civil;
- Larissa de Paula Coelho Colares Varella – Governamental;
- Aivy Ann Roulit Macedo Dias – Governamental.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 19 de agosto de 2025.



Daniel Fernandes Ricardo.
Presidente do CMDCA/TO.